

CONTRATO OCS n.º 70/2014

BNDES
164
Rubrica 

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO OCS Nº 70/2014, FIRMADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E A DATAGRO PUBLICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços nesta Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile n.º 100, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente **BNDES**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, e a **DATAGRO PUBLICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Calçada das Magnólias, nº 56, Centro Comercial Alphaville, Barueri – SP, CEP 06.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.649.154/0001-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, em conformidade com as regras do Regulamento de Patrocínio a Projetos Técnicos e Culturais, especialmente as que dispõem sobre a modalidade de Escolha Direta, nos termos da IP GP/DEPOC nº 48/14, de 08.04.2014, conforme previsão orçamentária sob a rubrica nº 3141.11.05.00-0 – Unidade Orçamentária BN20005000 – GP/DEPOC, e o disposto na Instrução Normativa da SECOM nº 06, de 14.03.2014, celebram o presente Instrumento Contratual **Aditivo nº 01**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato OCS nº 70/2014, para inclusão dos Parágrafos Sexto e Sétimo, passando a vigorar com a seguinte redação:

1


Cristina Chagas Caldeira
Advogada 



PRIMEIRA – OBJETO

“**Parágrafo Sexto** – Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SECOM-PR nº 06, de 14.03.2014, a **CONTRATADA** deverá, durante o período eleitoral:

I. retirar ou cobrir toda e qualquer forma de exposição da logomarca do Governo Federal nas contrapartidas fornecidas ao **BNDES** e materiais utilizados para divulgação do PROJETO PATROCINADO indicados nos incisos I, II, III, V, VII, XII, XIII e XIV do *caput* desta Cláusula;

II. cessar a distribuição, com as logomarcas do Governo Federal e do **BNDES**, dos materiais indicados no inciso V do *caput* desta Cláusula; e

III. retirar a logomarca do **BNDES** das revistas oficiais do evento, dos releases de resultados, do Consenso do Agronegócio (documento formal de resultados do evento), da Academia GAF (coletânea de arquivos técnicos, disponibilizado impresso e digitalmente após o evento) e dos anúncios de página inteira nas revistas: AG, Agro DBO, A Granja, Agrimotor, A Lavoura, Canamix, Canavieiros, Cultivar, Energia Business, Meio Rural, Mundocoop, Plantar, Produz, Rural e Dinheiro Rural, listados, respectivamente, nos incisos III, VII, XII, XIII e XIV do *caput* desta Cláusula, caso conste na data da capa desses documentos data posterior a 4 de julho de 2014 ou se a distribuição for ocorrer inclusive após o dia 4 de julho de 2014 ou se a periodicidade (período de veiculação) dos referidos exemplares exceder a data de 4 de julho de 2014.

Parágrafo Sétimo – Para os efeitos da Instrução Normativa mencionada no Parágrafo anterior, considera-se período eleitoral aquele que tem início em 05.07.2014 e término em 05.10.2014, que poderá estender-se até 26.10.2014, se houver segundo turno nas eleições presidenciais.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

O **BNDES** e a **CONTRATADA**, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e condições do **Contrato OCS nº 70/2014**, no que não colidirem com o ora pactuado, não importando o presente Aditivo em novação.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Cristina Chagas Caldeira, advogada do **BNDES**, por autorização do representante legal que o assina.



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

BNDES
166
Rubrica

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES



[Handwritten signature]

DATAGRO PUBLICAÇÕES LTDA.

[Handwritten text]

Testemunhas:

Nome *[Handwritten]* NASTARI
CPF 365 664 968 58

Nome *[Handwritten]* MAIA FORTE
CPF 132 946 537 - 78

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
 Conselho de Barueri - Estado de São Paulo -
 Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECIDO por semelhança à firma(s) de:
 (1) PLÍNIO MÁRIO NASTARI *****
 BARUERI, 07/05/2014. Em test: _____ da Verdade.

Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 6,00 - COM VALOR - Impressão: 4601904
 VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE
 Selos(s): 989315-AA*****
 Cod. Segurança: 238279786526865

0107AA989315

[Handwritten signature]

Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone/Fax 11 4777-7777 - www.bndes.com.br

BNDES
[Handwritten signature]
Cristina Chagas Caldeira
Advogada